



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 2.095, DE 25 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 1.224, de 9 de maio de 2023, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME, biênio 2024/2025, para inclusão de suplentes, representantes dos segmentos que menciona, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Ananindeua**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII da Lei nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e, os dispositivos contidos na Lei 1.271, de 02 de setembro de 1997, que criou o Conselho Municipal de Educação e o inteiro teor da Lei nº 3.296, de 08 de fevereiro de 2023, que altera a Lei nº 2.153, de 08 de julho de 2005, que disciplina a Organização do Sistema de Ensino do Município de Ananindeua;

**Considerando**, o teor do Decreto nº 1.224, de 09 de maio de 2023 que atualiza a composição do CME constante no Decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023 e;

**Considerando**, a indicação de representação na vaga de Suplente das Instituições de Educação Superior – IES, apresentada por meio do Processo nº. 031/24 de 24 de abril de 2024 e Assembleia realizada no dia 16 de maio de 2024 com os representantes das Instituições de Educação Superior – IES (UFPA, IFPA, UNAMA, ESMAC) presentes.

**Considerando**, a indicação de representação na vaga de Suplente do segmento Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, apresentada por meio do Edital nº. CME Nº. 0011/2024 e Portaria nº. 011/2024 de 13 de maio de 2024 e Assembleia realizada no dia 22 de maio de 2024 com os representantes das Unidades de Ensino presentes

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros suplentes representantes das entidades abaixo relacionadas na composição do Conselho Municipal de Educação de Ananindeua - CME, para cumprimento de mandato no interstício 2024/2025.

**Parágrafo Único** - a nomeação de que trata o caput do Art. 1º. refere-se a substituição de Conselheiros que renunciaram do mandato, gerando as vagas correspondentes, para o cumprimento de mandato correspondente ao biênio 2023-2025, conforme o decreto nº 1.081, de 27 de fevereiro de 2023.

**VI. Representante das Instituições de Educação Superior – IES de Ananindeua.**

Suplente: Ingrid Rodrigues da Rosa Cruz.

**IX. Representante do segmento Alunos da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua.**

Suplente: Miriam Alves da Costa

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 25 DE JUNHO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua